

# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

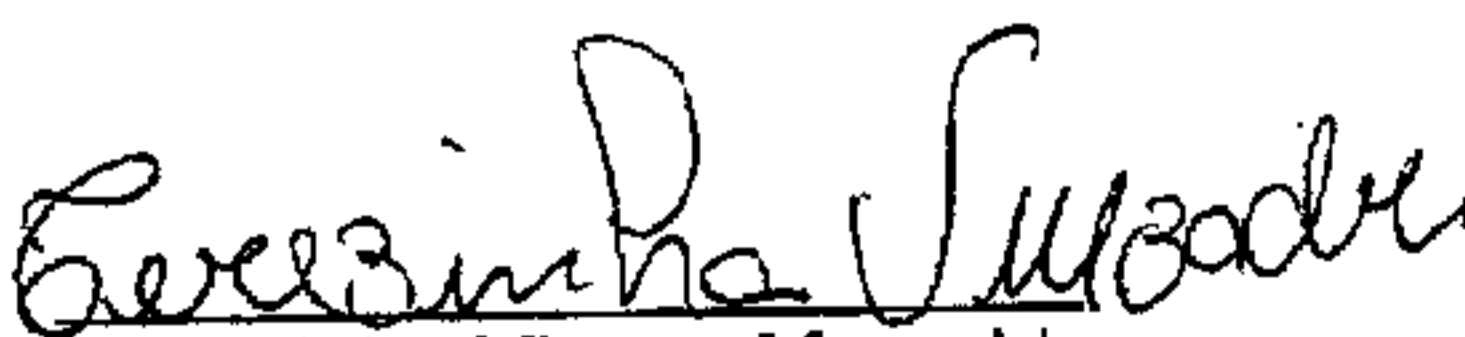
### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2011

A Vereadora Terezinha Vizzoni Mazadri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente à presença dos nobres Edis propor EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.

O Projeto de Lei nº 10/2011, passa a vigorar acrescido do artigo abaixo identificado:

"Art. \_\_\_\_\_. Os novos requisitos para investidura nos cargos previstos nesta Lei, somente serão exigidos nos próximos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo."

Anchieta/ES, 28 de fevereiro de 2011.

  
Terezinha Vizzoni Mazadri  
Vereadora

Camara M. Anchieta  
-28-Fev-2011-17:50-005762-1/2